



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, ESTADO DO PARANÁ.

OS VEREADORES no final assinados, vêm mui respeitosamente solicitar que ao Projeto de Lei do Legislativo sob n.º 024, de 12 de maio de 2016, cuja súmula “Dá denominação a rua Ernestina Klemtz Baroni, localizada no Loteamento Cristo Rei”, após ouvida do soberano Plenário, seja imprimida **URGÊNCIA** em sua tramitação, nos termos do art. 180 do Regimento Interno, que assim dispõe:

“Urgência é a dispensa de exigências regimentais, excetuada a de número legal, publicação e inclusão na Ordem do Dia.”

O relevante interesse público da matéria tratada do Projeto de Lei n.º 024/2016 impõe que a ele se dê **REGIME DE URGÊNCIA** dada o seu interesse social, consubstanciado na necessidade da população que reside na via pública em vê-la denominada com a maior brevidade possível, justificando-se desta maneira a urgência para que o Projeto seja deliberado e votado em única sessão, eis que a sua tramitação na forma do art. 161 do Regimento Interno poderá, em tese, importar em maiores e graves prejuízos para a sociedade e em contrariedade ao interesse público da proposição.

Edifício Vereador Odair Lamóglia, sede da Câmara Municipal de Campo Largo, em 13 de junho de 2016.